



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	
	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))

Outros participantes

DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
174459528	28/06/2024 14:09	Manifestação (Outras)	Manifestação (Outras)
174466682	28/06/2024 14:09	AGRO INDUSTRIAL ZABELE- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466683	28/06/2024 14:09	CAPITAO RIBELINHO- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466684	28/06/2024 14:09	FR BRASIL- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466685	28/06/2024 14:09	FR CONST E INCORP- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466686	28/06/2024 14:09	FR CORP PARTICIPAÇÕES- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466687	28/06/2024 14:09	GAMA SAUDE- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466688	28/06/2024 14:09	GARDEN ATLANTICUS-Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466689	28/06/2024 14:09	HAL S.A - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466690	28/06/2024 14:09	HOSPITAL ALFA- Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466691	28/06/2024 14:09	MIRANTE EMPREENDIMENTOS - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466692	28/06/2024 14:09	NOVO MUNDO AGRICOLA - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466694	28/06/2024 14:09	NOVOLINDA CONSTRUTORA - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466697	28/06/2024 14:09	RSP AGRICOLA - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466698	28/06/2024 14:09	RSP CONSTR. E EMPR - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466700	28/06/2024 14:09	RSP PLANALTINA AGRICOLA - Fevereiro 2024	Relatório (outros)
174466701	28/06/2024 14:09	VPF ADMINISTRAÇÃO - Fevereiro 2024	Relatório (outros)

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.

Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001

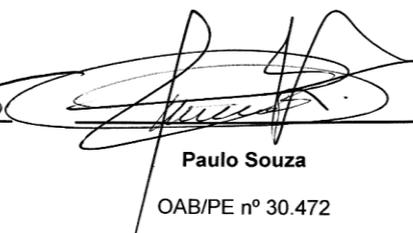
DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividade anexos, alusivos ao mês de fevereiro de 2024.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



AGRO INDUSTRIAL ZABELÊ LTDA.

CNPJ Nº 08.080.798/0001-30

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS -----	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT-----	4
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)-----	7
10 – PASSIVO -----	7
11 – EXTRAJURISDICCIONAL-----	8
11.1 – FISCAL -----	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----	Erro! Indicador não definido.
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	Erro! Indicador não definido.
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-----	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS-----	9
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	9
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-----	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	Erro! Indicador não definido.
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ-----	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	11
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	14



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS **Erro! Indicador não definido.**

16 – ANEXOS----- **Erro! Indicador não definido.**

17 – EVENTO DO MÊS ----- **Erro! Indicador não definido.**

18 – FASE PROCESSUAL ----- **Erro! Indicador não definido.**

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL----- **Erro! Indicador não definido.**

19 - INFORMAÇÕES FINAIS----- **Erro! Indicador não definido.**



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Agro Industrial Zabelê Ltda. exerce as atividades de aluguel, compra e venda de imóveis próprios, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.080.798/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.330.233,00 (Dez milhões, trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2024 às 11:56 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(4.400)	(4.520)	2,73%	100,00%
Combustíveis e Lubrificantes		(120)	#DIV/0!	2,65%
Honorários advocatícios	(4.400)	(4.400)	0,00%	97,35%
Saldo Final	(4.400)	(4.520)	2,73%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Caixa e equivalentes de caixa				
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	250.000	250.000	0,00%	3,62%
Terrenos a comercializar	308.327	308.327	0,00%	4,47%
Total do ativo circulante	558.327	558.327	0,00%	8,09%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	6.346.400	6.346.400	0,00%	91,91%
Total do ativo não circulante	6.346.400	6.346.400	0,00%	91,91%
TOTAL DO ATIVO	6.904.727	6.904.727	0,00%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 6.346.399,74 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), representando 91,91% do total do “Ativo”.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,01%
Total do passivo circulante	578	578	0,00%	0,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	21.560	26.080	20,96%	0,38%
Total do passivo não circulante	21.560	26.080	20,96%	0,38%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	10.330.233	10.330.233	0,00%	149,61%
Lucros/prejuízos acumulados	(3.443.245)	(3.443.245)	0,00%	-49,87%
Prejuízos do Exercício	(4.400)	(8.920)	102,73%	-0,13%
Total do patrimônio líquido	6.882.588	6.878.068	-0,07%	99,61%
TOTAL DO PASSIVO	6.904.727	6.904.727	0,00%	100,00%

Foi observado um aumento na conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais)

entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal),

depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.3 - CESSÃO FIDUCIÁRIA

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR



O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há o seguinte valor de natureza tributária relacionado para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(4.400)	(8.920)	102,73%	100,00%
Prestação Serviços	(4.400)	(8.800)	100,00%	98,65%
Outras desp. Administrativas	0	(120)	#DIV/0!	1,35%
Resultado Operacional	(4.400)	(8.920)	102,73%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(4.400)	(8.920)	102,73%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(4.400)	(8.920)	102,73%	100,00%

Após análise, foi identificado que a conta de maior representatividade é a “Despesas com Prestação serviços” no montante de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), representando 100% do “DRE”.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{558.326,76}{577,72} = 966,43$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 966,43** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{558.326,76}{577,72} = 966,43$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 966,43** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{577,72} = 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{6.904.726,50}{26.658,01} = 259,01$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 259,01** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Clientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.





Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



CAPITÃO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.

CNPJ Nº 08.864.309/0001-31

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:28

Número do documento: 24062814091191700000170301419

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091191700000170301419>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:12





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO-----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO Erro! Indicador não definido.	
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT-----	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS-----	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA -----	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	7
10 – PASSIVO -----	7
11 – EXTRAJUDICIAL -----	7
11.1 – FISCAL -----	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----	8
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS-----	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-----	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS-----	9
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-----	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR-----	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS-----	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ-----	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES-----	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA-----	14





15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS **Erro! Indicador não definido.**

16 – ANEXOS-----**Erro! Indicador não definido.**

17 – EVENTO DO MÊS -----**Erro! Indicador não definido.**

18 – FASE PROCESSUAL -----**Erro! Indicador não definido.**

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL -----**Erro! Indicador não definido.**

19 - INFORMAÇÕES FINAIS-----**Erro! Indicador não definido.**



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Capitão Ribelinho Empreendimentos Imobiliários Ltda. exerce as atividades de aluguel de imóveis próprios e gestão e administração da propriedade imobiliária, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.864.309/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.100.433,00 (Hum milhão, cem mil e quatrocentos e trinta e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 23/04/2024 às 08:44 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 – LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔAB%
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(1.418)	(1.432)	0,96%	100,00%
Impostos, taxas e emolumentos	(1.418)	(1.432)	0,96%	100,00%
Saldo Final	(1.418)	(1.432)	0,96%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔAB%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Terrenos a Comercializar	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%
Total do ativo circulante	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%

O valor total do ativo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 1.100.431,00 (um milhão, cem mil e quatrocentos e trinta e um reais)**.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔAB%
PASSIVO CIRCULANTE				
Tributos a Pagar	24.749	24.749	0,00%	2,25%
Parcelamento de Impostos	14.183	12.888	-9,14%	1,17%
Total do passivo circulante	38.933	37.637	-3,33%	3,42%
Parcelamento de Impostos	135.998	136.325	0,24%	12,39%
Outros Débitos LP	276.626	278.058	0,52%	25,27%
Total do passivo não circulante	412.624	414.383	0,43%	37,66%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	1.100.433	1.100.433	0,00%	100,00%
Lucros/prejuízos acumulados	(447.017)	(447.017)	0,00%	-40,62%
Prejuízos do Exercício	(4.542)	(5.005)	10,20%	-0,45%
Total do patrimônio líquido	648.874	648.411	-0,07%	58,92%
TOTAL DO PASSIVO	1.100.431	1.100.431	0,00%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 278.057,97 (Duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) representando 25,27% do total do “Passivo”.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez,

os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionado para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 172.228,82

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 9.878,77

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço. Confira-se:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 162.350,05

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado. Confira-se:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.733,16
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔAB%
Receitas / Despesas Operacionais	(4.542)	(5.005)	10,20%	100,00%
Tributárias Federais	(492)	(955)	94,23%	19,07%
Outras despesas municipais	(4.050)	(4.050)	0,00%	80,93%
Resultado Operacional	(4.542)	(5.005)	10,20%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Receitas Financeiras	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Líquido do Período	(4.542)	(5.005)	10,20%	100,00%

Não foi observado variações relevantes para o quadro referente a apuração do resultado do exercício entre os meses de fevereiro e janeiro/2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.100.431,00}{37.636,89} = 29,24$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 29,24** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24
LS	$= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.100.431,00}{37.636,89} = 29,24$	

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 29,24** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24
LI	$= \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{37.636,89} = 0,00$	

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	$= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.100.431,00}{452.019,95} = 2,43$	



A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 2,43** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

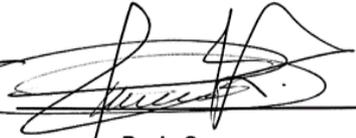
As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



FR BRASIL IMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 00.332.095/0001-40

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:28

Número do documento: 24062814091283700000170301420

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091283700000170301420>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:13





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO -----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS -----	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES -----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA -----	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	7
10 – PASSIVO -----	7
11 – EXTRACONCURSAL -----	8
11.1 – FISCAL -----	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	14



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14
16 – ANEXOS	15
17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	15
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A FR Brasil Imóveis Ltda. exerce as atividades de compra e venda de imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios e incorporação de empreendimentos imobiliários, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.332.095/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$174.935.519,00 (Cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:20 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(22.887)	(24.527)	7,17%	100,00%
Impostos, taxas e emolumentos	(22.887)	(24.527)	7,17%	100,00%
Saldo Final	(22.887)	(24.527)	7,17%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Outros Créditos a Receber	78.544.086	78.544.086	0,00%	33,86%
Total do ativo circulante	78.544.086	78.544.086	0,00%	33,86%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	48.879.016	48.979.809	0,21%	21,11%
Depósitos judiciais	453	453	0,00%	0,00%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	104.465.770	104.465.770	0,00%	45,03%
Total do ativo não circulante	153.345.238	153.446.032	0,07%	66,14%
TOTAL DO ATIVO	231.889.324	231.990.117	0,04%	100,00%

O valor total do ativo da Recuperada acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 231.990.117,14** (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos).

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	44.419	44.419	0,00%	0,02%
Impostos Retidos Fonte	30	30	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	1.073	1.073	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	107.772	107.772	0,00%	0,05%
Parcelamento de Impostos	203.845	210.199	3,12%	0,09%
Total do passivo circulante	357.140	363.493	1,78%	0,16%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	4.453.881	4.430.751	-0,52%	1,91%
Outros Débitos LP	57.420.232	57.545.552	0,22%	24,81%
Total do passivo não circulante	61.874.113	61.976.303	0,17%	26,72%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	174.935.519	174.935.519	0,00%	75,41%
Lucros/prejuízos acumulados	(5.243.809)	(5.243.809)	0,00%	-2,26%
Prejuízos do Exercício	(33.639)	(41.389)	23,04%	-0,02%
Total do patrimônio líquido	169.658.071	169.650.321	0,00%	73,13%
TOTAL DO PASSIVO	231.889.324	231.990.117	0,04%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 57.545.552,46 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) representando 24,81% do total do “Passivo”.

Não foram observadas alterações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 4.747.914,25

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

A Recuperanda contingência valores para eventos futuros e incertos no correspondente a saber:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 110.495,58

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico em referência, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 4.637.418,67

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico em referência:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.910,37
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.910,37
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO M	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(33.639)	(41.389)	23,04%	100,00%
Desp. Prestação Serviços			#DIV/0!	0,00%
Outras desp. Administrativas	(1.060)	(2.121)	100,00%	5,12%
Tributárias Federais	(7.110)	(13.800)	94,09%	33,34%
Outras despesas municip	(25.468)	(25.468)	0,00%	61,53%
Resultado Operacional	(33.639)	(41.389)	23,04%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Receitas Financeiras			#DIV/0!	0,00%
Despesas Financeiras			#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(33.639)	(41.389)	23,04%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(33.639)	(41.389)	23,04%	100,00%

Não houve grande relevância nas variações deste exercício, porém foi observado um aumento do total das despesas operacionais em 23,04% entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>78.544.085,50</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>363.493,43</u>
		= <u>216,08</u>

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 216,08** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

		fev/24
LS =	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES</u>	<u>78.544.085,50</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>363.493,43</u>
		= <u>216,08</u>

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 216,08** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,00}{363.493,43}$	$= 0,00$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24	
LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{231.990.117,14}{62.339.796,54}$	$= 3,72$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 3,72** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Clientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



FR CONSTRUÇÕES E INCORP LTDA.

CNPJ Nº 09.101.153/0001-08

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	8
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	9
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	9
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	11
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	11
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	12
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	12
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	13
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	13
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	15
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	15
16 – ANEXOS	15





17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	16
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	16



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A FR Construções e Incorporações Ltda. exerce as atividades de construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.101.153/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$14.513.844,00 (Quatorze milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 09:49 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores.

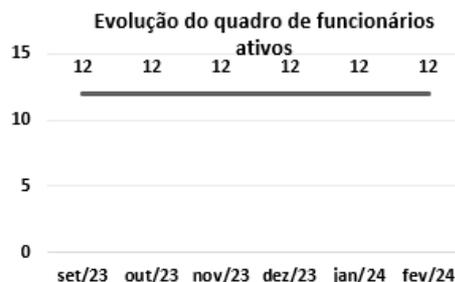
Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
set/23	12	0	0	12
out/23	12	0	0	12
nov/23	12	0	0	12
dez/23	12	0	0	12
jan/24	12	0	0	12
fev/24	12	0	0	12



O quadro acima demonstra de forma sintética as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(481.637)	(297.805)	-38,17%	100,00%
Despesa c/ informática e sistemas	0	(583)	#DIV/0!	0,20%
Salários e Ordenados	(1.429)	(1.529)	7,04%	0,51%
Impostos, taxas e emolumentos	(480.209)	(295.693)	-38,42%	99,29%
Saldo Final	(481.637)	(297.805)	-38,17%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Adiantamentos	114.788	114.788	0,00%	0,38%
Aplicações e Ret. Compulsoria	567.719	567.719	0,00%	1,89%
Total do ativo circulante	682.507	682.507	0,00%	2,28%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	28.679.325	28.672.873	-0,02%	95,70%
Depósitos judiciais	605.920	605.920	0,00%	2,02%
Total do ativo não circulante	29.285.245	29.278.793	-0,02%	97,72%
TOTAL DO ATIVO	29.967.753	29.961.300	-0,02%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque ao seguinte fato:

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 28.672.872,64 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), representando 95,70% do total do “Ativo”.

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	3.726.778	3.728.320	0,04%	12,44%
Salário e Ordenados a Pagar	2.573.744	2.573.744	0,00%	8,59%
Impostos Retidos Fonte	87.141	87.141	0,00%	0,29%
Contrib. Social Recolher	11.069.681	8.682.054	-21,57%	28,98%
Provisão Imposto de Renda	1.791.335	1.791.335	0,00%	5,98%
Tributos a Pagar	375.051	375.051	0,00%	1,25%
Provisão p/ Tribut/ Contribuição	1.026.256	1.026.256	0,00%	3,43%
Parcelamento de Impostos	2.236.388	2.346.127	4,91%	7,83%
Total do passivo circulante	22.886.375	20.610.028	-9,95%	68,79%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	20.795.951	22.851.889	9,89%	76,27%
Outros Débitos LP	13.081.948	13.373.301	2,23%	44,64%
Total do passivo não circulante	33.877.899	36.225.190	6,93%	120,91%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	14.513.844	14.513.844	0,00%	48,44%
Lucros/prejuízos acumulados	(34.556.504)	(34.556.504)	0,00%	-115,34%
Prejuízos do Exercício	(6.753.861)	(6.831.257)	1,15%	-22,80%
Total do patrimônio líquido	(26.796.521)	(26.873.917)	0,29%	-89,70%
TOTAL DO PASSIVO	29.967.753	29.961.300	-0,02%	100,00%

No Passivo, observamos a redução da conta “Contrib. Social Recolher” no montante de R\$ 2.387.627,38 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) que corresponde a uma variação de 21,57% entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024, ainda assim esta mesma conta tem a maior representatividade no grupo do passivo, sendo 28,98% de seu total.

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.



Além desse requisito, via de regra, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 44.724.615,61

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 20.290.166,80

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal),

depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajustamento)	R\$ 24.434.448,81

11.1.3 – CESSÃO FIDUCIÁRIA

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há valores relacionados para o tópico solicitado.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 824,71
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 824,71
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO D	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(6.749.986)	(6.823.507)	1,09%	99,89%
Pessoal	(5.558)	(11.016)	98,19%	0,16%
Outras desp. Administrativas	(802)	(1.603)	100,00%	0,02%
Tributárias Federais	(6.682.724)	(6.737.596)	0,82%	98,63%
Outras despesas municipais	(37.819)	(41.380)	9,42%	0,61%
Outras Despesas	(23.083)	(31.911)	38,25%	0,47%
Resultado Operacional	(6.749.986)	(6.823.507)	1,09%	99,89%
Resultado Financeiro	(3.875)	(7.750)	100,00%	0,11%
Despesas Financeiras	(3.875)	(7.750)	100,00%	0,11%
Resultado Antes do IR e CSLL	(6.753.861)	(6.831.257)	1,15%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(6.753.861)	(6.831.257)	1,15%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Foi observado um aumento nos saldos das contas que compõem as despesas operacionais, destacando-se as contas de “Despesas com Pessoal” e “Despesas administrativas”, com o montante de -R\$5.457,65 e -R\$801,74 respectivamente, o que representa uma variação de 100%, em ambas as contas, entre os períodos de fevereiro e janeiro/2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{682.507,27}{20.610.027,81} = 0,03$$

fev/24

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,03** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{682.507,27}{20.610.027,81} = 0,03$$

fev/24

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 0,03** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{20.610.027,81} = 0,00$$

fev/24

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.



LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	=	$ \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{29.961.300,39}{56.835.217,75} = 0,53 $

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 0,53** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.



18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



FR CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.560.754/0001-08

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14



16 – ANEXOS	14
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	14
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	14



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A FR Corp Participações S.A. exerce as atividades de outras sociedades de participação, exceto holdings, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.560.754/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	FR CORP PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$63.213.630,00 (Sessenta e tres milhões, duzentos e treze mil e seiscentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 10:03 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	0	0
Entradas	0	0
Saídas	0	0
Impostos, taxas e emolumentos	0	0
Saldo Final	0	0

Não houve informações para O Fluxo de Caixa entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024, logo, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1	1	0,00%	100,00%
Total do ativo não circulante	1	1	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	1	1	0,00%	100,00%

O valor total do ativo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 1,00**.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Impostos Retidos Fonte	179	179	0,00%	17875,00%
Tributos a Pagar	1.669	1.669	0,00%	166930,00%
Total do passivo circulante	1.848	1.848	0,00%	184805,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	50.414	50.414	0,00%	5041409,99%
Total do passivo não circulante	50.414	50.414	0,00%	5041409,99%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	63.213.630	63.213.630	0,00%	6321362990,57%
Lucros/prejuízos acumulados	(63.265.891)	(63.265.891)	0,00%	-6326589105,56%
Prejuízos do Exercício	0	0	#DIV/0!	0,00%
Total do patrimônio líquido	(52.261)	(52.261)	0,00%	-5226114,99%
TOTAL DO PASSIVO	1	1	0,00%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 50.414,10 (cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos). Não foi observado alterações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 591,69

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.256,36
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.256,36
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

Não houve informações para a Demonstração do resultado entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24
LC	$= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{0,00}{1.848,05} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{1.848,05} = 0,00$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{1.848,05} = 0,00$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24	
LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	= $\frac{0,00}{52.262,15} = 0,00$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 0,00** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Cientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

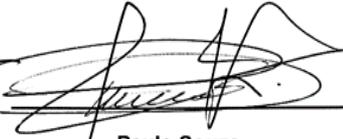




Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



GAMA SAÚDE S.A

CNPJ Nº 01.697.208/0001-74

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:29

Número do documento: 24062814091564700000170301423

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091564700000170301423>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:16





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 - NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - FLUXO DE CAIXA	6
9 - ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	6
11 - EXTRAJUDICIAL	8
11.1 - FISCAL	8
11.1.1 - CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 - INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 - CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 - ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 - ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 - OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 - OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 - OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 - OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 - PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 - DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - E EVOLUÇÕES	12
13 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 - DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 - PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14
16 - ANEXOS	14



17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	15
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Gama Saúde S.A exerce atividade de incorporação e compra e venda de empreendimentos imobiliários, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.697.208/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	GAMA SAUDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$46.395.223,00 (Quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e tres reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 10:33 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(501.360)	(129.797)	-74,11%	100,00%
Honorários contábeis	(3.000)	(3.000)	0,00%	2,31%
Impostos, taxas e emolumentos	(498.360)	(126.797)	-74,56%	97,69%
Saldo Final	(501.360)	(129.797)	-74,11%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Bco. Conta Movimento	0	2.277	#DIV/0!	0,00%
Valores a Receber	3.656.855	3.664.285	0,20%	2,71%
Aplicações e Ret. Compulsoria	7.838	7.838	0,00%	0,01%
Total do ativo circulante	3.664.693	3.674.400	0,26%	2,72%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	125.380.002	125.376.410	0,00%	92,69%
Depósitos judiciais	6.163.228	6.215.246	0,84%	4,59%
Total do ativo não circulante	131.543.230	131.591.655	0,04%	97,28%
TOTAL DO ATIVO	135.207.924	135.266.056	0,04%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 125.376.409,76 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), representando 92,69% do total do “Ativo”.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	3.204.033	3.204.033	0,00%	2,37%
Salário e Ordenados a Pagar	425.219	425.219	0,00%	0,31%
Impostos Retidos Fonte	194	194	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	3	3	0,00%	0,00%
Provisão Imposto de Renda	420.340	420.340	0,00%	0,31%
Tributos a Pagar	2.997	2.997	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	1.672.678	1.616.184	-3,38%	1,19%
Empréstimos Bancários	10.094.099	10.094.099	0,00%	7,46%
Financiamentos p/ Importações de Equipamer	56.886.083	56.886.083	0,00%	42,05%
Credores Diversos	4.995.964	4.995.964	0,00%	3,69%
Total do passivo circulante	77.701.611	77.645.117	-0,07%	57,40%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Empréstimos Bancários	25.383.755	25.428.721	0,18%	18,80%
Parcelamento de Impostos	567.597	693.801	22,23%	0,51%
Outros Débitos LP				
Total do passivo não circulante	25.951.351	26.122.523	0,66%	19,31%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	46.395.223	46.395.223	0,00%	34,30%
Reserva Especial	9.772.835	9.772.835	0,00%	7,22%
Lucros/prejuízos acumulados	(22.863.386)	(22.863.386)	0,00%	-16,90%
Prejuízos do Exercício	(1.749.711)	(1.806.256)	3,23%	-1,34%
Total do patrimônio líquido	31.554.962	31.498.417	-0,18%	23,29%
TOTAL DO PASSIVO	135.207.924	135.266.056	0,04%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Financiamentos p/ Importações de Equipamentos” no montante de R\$ 56.886.082,61 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) representando 42,05% do total do “Passivo”.

Foi observado um aumento na conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 126.204,58 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com variação de 22,23% entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 27.466.932,68

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com as informações passadas pela Recuperanda, a mesma contingência valores para eventos futuros e incertos, a saber:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 9.017.316,67

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 18.449.616,01

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.506,69
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.506,69
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ME	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(1.749.711)	(1.806.243)	3,23%	100,00%
Prestação Serviços	(3.000)	(6.000)	100,00%	0,33%
Outras desp. Administrativas	0	(2.732)	#DIV/0!	0,15%
Tributárias Federais	(1.746.711)	(1.797.511)	2,91%	99,52%
Resultado Operacional	(1.749.711)	(1.806.243)	3,23%	100,00%
Resultado Financeiro	0	(13)	#DIV/0!	0,00%
Despesas Financeiras	0	(13)	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(1.749.711)	(1.806.256)	3,23%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(1.749.711)	(1.806.256)	3,23%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:
Não foram observadas alterações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>3.674.400,40</u>	= 0,05
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>77.645.116,64</u>	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,05** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS =	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES</u>	<u>3.674.400,40</u>	= 0,05
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>77.645.116,64</u>	

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,05** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI =	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>2.277,10</u>	= 0,00
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>77.645.116,64</u>	

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	$= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$= \frac{135.266.055,87}{103.767.639,21} \approx 1,30$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,30** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ Nº 08.827.548/0001-11

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:29

Número do documento: 24062814091656100000170301424

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091656100000170301424>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:17





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	9
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	9
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	10
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	11
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	11
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	12
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	13
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	15
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	15



16 – ANEXOS	15
17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	15
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	16



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Gardem Atlanticus Empreendimentos Imobiliários Ltda. exerce atividade de gestão e administração de propriedade imobiliária, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.827.548/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	GARDEM ATLANTICUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.112.722,00 (Dois milhões, cento e doze mil e setecentos e vinte e dois reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:20 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	672.966	583.121	-13,35%	106,47%
Venda de ativos	672.966	583.121	-13,35%	100,00%
Saídas	(10.887)	(35.454)	225,65%	-6,47%
Impostos, taxas e emolumentos	(10.887)	(35.454)	225,65%	100,00%
Saldo Final	662.079	547.666	-17,28%	100,00%

De acordo com as informações repassadas, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação. Após as transações realizadas no mês fevereiro de 2024, o saldo

ficou em **R\$ 547.666,38** (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Bco. Conta Movimento	1.657	5.059	205,36%	0,05%
Clientes - Cred. Incorp - Venda Imóveis	705.480	705.480	0,00%	6,87%
Terrenos a Comercializar	1.407.240	1.407.240	0,00%	13,70%
Total do ativo circulante	2.114.377	2.117.779	0,16%	20,61%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	7.689.335	8.157.599	6,09%	79,39%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	1	1	0,00%	0,00%
Total do ativo não circulante	7.689.336	8.157.600	6,09%	79,39%
TOTAL DO ATIVO	9.803.713	10.275.378	4,81%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 8.157.598,55 (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), representando 79,39% do total do “Ativo” e uma variação de mais 6,09% em relação ao mês de janeiro de 2024.

Não foram observadas outras alterações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Contrib. Social Recolher	209.530	206.251	-1,57%	2,01%
Tributos a Pagar	9.049	9.049	0,00%	0,09%
Provisão p/ Tribut/ Contribuição	110.529	100.032	-9,50%	0,97%
Parcelamento de Impostos	737	670	-9,13%	0,01%
Total do passivo circulante	329.845	316.001	-4,20%	3,08%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	4.763	4.779	0,36%	0,05%
Outros Débitos LP	1.975.408	1.899.407	-3,85%	18,49%
Total do passivo não circulante	1.980.170	1.904.186	-3,84%	18,53%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	2.112.722	2.112.722	0,00%	20,56%
Lucros/prejuízos acumulados	4.732.913	4.732.913	0,00%	46,06%
Lucro do Exercício	648.062	1.209.555	86,64%	11,77%
Total do patrimônio líquido	7.493.697	8.055.190	7,49%	78,39%
TOTAL DO PASSIVO	9.803.713	10.275.378	4,81%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 1.899.406,95 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), representando 18,49% do total do “Passivo”.

Não foram observadas outras alterações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há o seguinte valor relacionado para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 16.102,51

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há o seguinte valor relacionado para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 10.653,07

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há o seguinte valor relacionado para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	5.449,44

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.



De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 301.678,21
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 301.678,21
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MI	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	672.966	1.256.087	86,65%	103,85%
Dedução da Receita Bruta	(24.563)	(45.847)	86,65%	-3,79%
Receita Operacional Líquida	648.403	1.210.240	86,65%	100,06%
Lucro Bruto	648.403	1.210.240	86,65%	100,06%
Receitas / Despesas Operacionais	(26)	(155)	505,05%	-0,01%
Tributárias Federais	(26)	(155)	505,05%	-0,01%
Resultado Operacional	648.378	1.210.085	86,63%	100,04%
Resultado Financeiro	(316)	(530)	67,74%	-0,04%
Despesas Financeiras	(316)	(530)	67,74%	-0,04%
Resultado Antes do IR e CSLL	648.062	1.209.555	86,64%	100,00%
Resultado Líquido do Período	648.062	1.209.555	86,64%	100,00%

No DRE do período de fevereiro de 2024, nota-se um aumento de 86,65% da receita operacional, comparada a janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{2.117.778,56}{316.001,23}$	= 6,70

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 6,70** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{2.117.778,56}{316.001,23}$	= 6,70

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 6,70** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{5.058,56}{316.001,23}$	= 0,02

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,02**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



		fev/24
LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.275.377,11}{2.220.187,66} = 4,63$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 4,63** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19 – INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



HAL S.A – ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

CNPJ Nº 06.030.184/0001-19

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:29

Número do documento: 24062814091752100000170301425

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091752100000170301425>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:18





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14





16 – ANEXOS	14
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	14
19 – INFORMAÇÕES FINAIS	15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Hal S/A Assistência Médica e Hospitalar exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, tudo conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.030.184/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 23/04/2024 às 11:32 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(38.671)	(15.599)	-59,66%	100,00%
Alugues e condomínios	(15.599)	(15.599)	0,00%	100,00%
Impostos, taxas e emolumentos	(23.071)	0	-100,00%	0,00%
Saldo Final	(38.671)	(15.599)	-59,66%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	36.613.892	36.613.892	0,00%	97,21%
Imobilizações Técnicas	1.481.464	1.481.464	0,00%	3,93%
Depreciação Acumulada	(432.094)	(432.094)	0,00%	-1,15%
Total do ativo não circulante	37.663.262	37.663.262	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	37.663.262	37.663.262	0,00%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 36.613.891,76 (trinta e seis milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), representando 97,21% do total do “Ativo”.

Não foram observadas variações entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	402.766	402.766	0,00%	1,07%
Salário e Ordenados a Pagar	71.657	71.657	0,00%	0,19%
Tributos a Pagar	410.959	410.959	0,00%	1,09%
Parcelamento de Impostos	230.712	232.927	0,96%	0,62%
Total do passivo circulante	1.116.094	1.118.310	0,20%	2,97%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	4.133.266	4.138.584	0,13%	10,99%
Outros Débitos LP	8.200.961	8.216.560	0,19%	21,82%
Total do passivo não circulante	12.334.227	12.355.144	0,17%	32,80%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	1.760.000	1.760.000	0,00%	4,67%
Lucros/prejuízos acumulados	22.634.422	22.634.422	0,00%	60,10%
Prejuízos do Exercício	(181.480)	(204.613)	12,75%	-0,54%
Total do patrimônio líquido	24.212.942	24.189.809	-0,10%	64,23%
TOTAL DO PASSIVO	37.663.262	37.663.262	0,00%	100,00%



No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 8.216.560,00 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais) representando 21,82% do total do “Passivo”.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, via de regra, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 4.781.214,42

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuzamento)	R\$ 12.472,99

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 4.768.841,43

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR



Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO E)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(181.480)	(204.613)	12,75%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(111.700)	(127.299)	13,97%	62,21%
Tributárias Federais	(7.995)	(15.528)	94,23%	7,59%
Outras despesas municipais	(61.785)	(61.785)	0,00%	30,20%
Resultado Operacional	(181.480)	(204.613)	12,75%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(181.480)	(204.613)	12,75%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(181.480)	(204.613)	12,75%	100,00%

Para o DRE do período de fevereiro de 2024, nota-se um aumento no saldo das contas do grupo “Receitas/Despesas operacionais”, no montante de -R\$23,132,89 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), que representa 100% do resultado do exercício.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{1.118.309,59} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{1.118.309,59} = 0,00$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{0,00}{1.118.309,59} = 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	$= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$= \frac{37.663.262,33}{13.473.453,57} = 2,80$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 2,80** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Clientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.



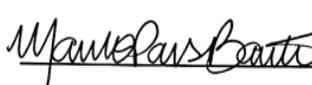
19 – INFORMAÇÕES FINAIS

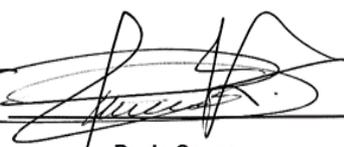
As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



HOSPITAL ALFA S.A.

CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:29

Número do documento: 24062814091846900000170301426

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091846900000170301426>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:19





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	8
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	9
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	9
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	10
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	11
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	11
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	12
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	12
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	13
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	13
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	15
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	15





16 – ANEXOS	15
17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	15
18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	16
19 - INFORMAÇÕES FINAIS	17



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa Hospital Alfa S/A exerce as atividades intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, tudo conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.337.575/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$63.111.488,00 (Sessenta e tres milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 22/04/2024 às 10:47 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
set/23	6	0	0	6
out/23	6	0	0	6
nov/23	6	0	0	6
dez/23	6	0	0	6
jan/24	6	0	0	6
fev/24	6	0	0	6



O quadro acima demonstra de forma sintética as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(1.276.264)	(154.521)	-87,89%	100,00%
Água, energia e telefone	(431)	(482)	11,92%	0,04%
Alugues e condomínios	(56.914)	(56.914)	0,00%	4,46%
Honorários advocatícios			#DIV/0!	0,00%
Prestação de serviços PJ	(30.904)	(30.904)	0,00%	2,42%
Salários e Ordenados	(13.004)	(13.409)	3,12%	1,05%
Viagens e estadias	(697)	(895)	28,31%	0,07%
Impostos, taxas e emolumentos	(1.174.314)	(51.917)	-95,58%	4,07%
Saldo Final	(1.276.264)	(154.521)	-87,89%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	0,00%	0,00%
Clientes - Cred. Incorpor - Venda imóveis	509.121	509.121	0,00%	0,21%
Imóveis Concluídos	150.915.139	150.915.139	0,00%	62,32%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000	362.000	0,00%	0,15%
Total do ativo circulante	151.786.261	151.786.261	0,00%	62,68%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	13.001.091	12.966.234	-0,27%	5,35%
Depósitos judiciais	33.332.221	33.332.221	0,00%	13,76%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059	33.210.059	0,00%	13,71%
Imobilizações Técnicas	10.832.105	10.832.105	0,00%	4,47%
Total do ativo não circulante	90.375.475	90.340.619	-0,04%	37,31%
TOTAL DO ATIVO	242.161.737	242.126.881	-0,01%	99,99%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Imóveis Concluídos” no montante de R\$ 150.915.139,01 (cento e cinquenta milhões, novecentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais e um centavo), representando 62,32% do total do “Ativo”. Não foram observadas variações relevantes maiores que 10% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	39.927.989	40.054.775	0,32%	16,54%
Salário e Ordenados a Pagar	62.093.932	62.093.932	0,00%	25,64%
Impostos Retidos Fonte	17.669	17.669	0,00%	0,01%
Contrib. Social Recolher	74.786	74.786	0,00%	0,03%
Tributos a Pagar	60.473.007	61.296.401	1,36%	25,31%
Parcelamento de Impostos	2.171.698	2.143.382	-1,30%	0,89%
Financiamentos p/ Importações de Equipamentos	36.386.782	36.386.782	0,00%	15,03%
Contas a Pagar	23.191.184	23.191.184	0,00%	9,58%
Total do passivo circulante	224.337.049	225.258.911	0,41%	93,02%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Empréstimos Bancários	376.295.975	376.295.975	0,00%	155,39%
Parcelamento de Impostos	38.652.118	38.689.578	0,10%	15,98%
Outros Débitos LP	157.419.935	157.530.100	0,07%	65,05%
Total do passivo não circulante	572.368.028	572.515.653	0,03%	236,42%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	63.111.488	63.111.488	0,00%	26,06%
Lucros/prejuízos acumulados	(616.517.014)	(616.517.014)	0,00%	-254,59%
Prejuízos do Exercício	(1.137.814)	(2.242.157)	97,06%	-0,93%
Total do patrimônio líquido	(554.543.341)	(555.647.683)	0,20%	-229,45%
TOTAL DO PASSIVO	242.161.737	242.126.881	-0,01%	99,99%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Empréstimos Bancários” no montante de R\$ 376.295.974,75 (trezentos e setenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) representando 155,39% do total do “Passivo”.

Não foram observadas variações relevantes maiores que 10% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 102.140.219,72

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 192.435,39

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois

de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuízamento)	R\$ 101.947.784,33

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 81.595,49
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 70.387,63
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 11.207,86
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	6.152	12.304	100,00%	-1,08%
Dedução da Receita Bruta	(225)	(449)	100,00%	0,04%
Receita Operacional Líquida	5.927	11.855	100,00%	-1,04%
Lucro Bruto	5.927	11.855	100,00%	-1,04%
Receitas / Despesas Operacionais	(1.143.742)	(2.254.012)	97,07%	198,10%
Pessoal	(17.491)	(35.149)	100,95%	3,09%
Prestação Serviços	(168.888)	(327.424)	93,87%	28,78%
Outras desp. Administrativas	(17.165)	(895.520)	5117,16%	78,71%
Tributárias Federais	(56.272)	(111.994)	99,02%	9,84%
Outras Despesas Municipais	(883.926)	(883.926)	0,00%	77,69%
Resultado Operacional	(1.137.814)	(2.242.157)	97,06%	197,06%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(1.137.814)	(2.242.157)	97,06%	197,06%
Resultado Líquido do Período	(1.137.814)	(2.242.157)	97,06%	197,06%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Foi observado um aumento na conta “Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis” no montante de R\$ 6.152,04 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.



		fev/24
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{151.786.261,41}{225.258.911,07} = 0,67$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,67** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24
LS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{151.786.261,41}{225.258.911,07} = 0,67$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,67** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{1,00}{225.258.911,07} = 0,00$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{242.126.880,59}{797.774.563,92} = 0,30$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 0,30** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

A seguir, apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	ART. 52, INCISO I, II, III, IV E V, § 1º
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL.	ART. 52, § 1º
02/03/2023	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DA LISTA AO ADM. JUDICIAL. (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL).	ART. 7º, § 1º
25/03/2023	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) (60 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO) - DATA CONTADA DO DEFERIMENTO	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
16/04/2023	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PELO ADM. JUDICIAL (2ª LISTA CREDORES) (45 DIAS APÓS TERMO FINAL DE APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS).	ART. 7º, § 2º
	PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA	
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA).	ART. 8º
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES OU 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ).	ART 53, § ÚNICO E ART. 55, § ÚNICO

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No mês de fevereiro de 2024 foram extraídas as seguintes movimentações processuais relevantes:

ID	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO
159818264	01/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA SEVERINA BATISTA DA SILVA E OUTROS
160343374	06/02/2024	PETIÇÃO	REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD FORMULADO PELO GRUPO VOLTZ
160958044	15/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA MARIA CLARA DE SOBRAL
161179895 161181766 161183937 161183948 161183956 161185636 161400139	16/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO CADASTRAMENTO PATRONO DE TALITA DO LAGO BORGES
161551748	20/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA EDUARDO CESAR CAVALCANTE SILVA
161551748 161551762	20/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA CARLOS CLÁUDIO CORREA
161726120	21/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA CAIO CÉSAR GOMES DE CARVALHO



162425095	29/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA JEANNIE FRANCINE DE SOUZA SILVA
162817251	29/02/2024	PETIÇÃO	PEDIDO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA ROZANA TAVARES DE MELO

Como visto, ao longo de todo o período foram apresentados na demanda diversos pedidos de habilitação e divergência de crédito. Isso porque o edital da relação de credores do Devedor foi publicado em 15/02/2023, a partir de quando os interessados tiveram o prazo de 15 (quinze) dias para exibir eventuais insurgências junto ao Administrador Judicial, cujo termo final ocorreu em 02/03/2023.

Dessa maneira, todos os pedidos tempestivos desta natureza, embora tenham sido formulados nos autos, foram objeto de análise pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05.

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ Nº 11.447.521/0001-08

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:30

Número do documento: 24062814091941000000170301427

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814091941000000170301427>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:20



SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Mirante Empreendimentos Imobiliários Ltda. exerce as atividades corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis e outras sociedades de participação, exceto holdings, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.447.521/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.818.830,00 (Dois milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos e trinta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:55 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(2.902)	(4.343)	49,65%	100,00%
Prestação de serviços PJ	0	(2.480)	#DIV/0!	57,10%
Impostos, taxas e emolumentos	(2.902)	(1.863)	-35,80%	42,90%
Saldo Final	(2.902)	(4.343)	49,65%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Terrenos a Comercializar	369.117	369.117	0,00%	12,53%
Total do ativo circulante	369.117	369.117	0,00%	12,53%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%
Total do ativo não circulante	2.577.588	2.577.588	0,00%	87,47%
TOTAL DO ATIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 2.577.587,90 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), representando 87,47% do total do “Ativo”.

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	2.480	2.480	0,00%	0,08%
Tributos a Pagar	22.950	22.950	0,00%	0,78%
Parcelamento de Impostos	23.941	22.173	-7,38%	0,75%
Total do passivo circulante	49.371	47.603	-3,58%	1,62%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	210.291	210.740	0,21%	7,15%
Outros Débitos LP	214.224	218.568	2,03%	7,42%
Total do passivo não circulante	424.516	429.308	1,13%	14,57%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	2.818.830	2.818.830	0,00%	95,66%
Lucros/prejuízos acumulados	(343.470)	(343.470)	0,00%	-11,66%
Prejuízos do Exercício	(2.542)	(5.567)	119,01%	-0,19%
Total do patrimônio líquido	2.472.819	2.469.794	-0,12%	83,82%
TOTAL DO PASSIVO	2.946.705	2.946.705	0,00%	100,00%

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 253.552,48

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 7.171,41

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 246.381,07

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 2.310,90
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 2.310,90
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(2.542)	(5.567)	119,01%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(2.480)	(4.960)	100,00%	89,10%
Tributárias Federais	(62)	(607)	883,48%	10,90%
Resultado Operacional	(2.542)	(5.567)	119,01%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(2.542)	(5.567)	119,01%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(2.542)	(5.567)	119,01%	100,00%

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

- Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{369.117,00}{47.603,36} \equiv 7,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 7,75** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{369.117,00}{47.603,36} \equiv 7,75$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 7,75** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{0,00}{47.603,36} \equiv 0,00$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de



liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{2.946.704,90}{476.911,21} \equiv 6,18$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 6,18** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



NOVO MUNDO AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ Nº 10.708.857/0001-14

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	6
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	7
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	8
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	8
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	9
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	9
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	10
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	10
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	11
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	11
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	13
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	13



16 – ANEXOS	13
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	14



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Novo Mundo Agrícola Ltda. exerce a atividade de aluguel, compra e venda de imóveis próprios, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.708.857/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$828.721,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2024 às 09:38 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Entradas	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saídas	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Impostos, taxas e emolumentos	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saldo Final	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Terrenos a Comercializar	827.437	827.437	0,00%	100,00%
Total do ativo circulante	827.437	827.437	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%



O valor total do ativo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 827.436,64**.

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,07%
Total do passivo circulante	578	578	0,00%	0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	7.052	7.052	0,00%	0,85%
Total do passivo não circulante	7.052	7.052	0,00%	0,85%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	828.721	828.721	0,00%	100,16%
Lucros/prejuízos acumulados	(8.914)	(8.914)	0,00%	-1,08%
Prejuízos do Exercício	0	0	#DIV/0!	0,00%
Total do patrimônio líquido	819.807	819.807	0,00%	99,08%
TOTAL DO PASSIVO	827.437	827.437	0,00%	100,00%

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular

do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em referência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico em referência:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Tributárias Federais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas municipais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Operacional	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Líquido do Período	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!

Não houve informações contundentes para compor o resultado líquido do período.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{827.436,64}{577,72} \equiv 1.432,25$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 1.432,25** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{827.436,64}{577,72} \equiv 1.432,25$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 1.432,25** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\equiv \frac{0,00}{577,72} \equiv 0,00$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{827.436,64}{7.629,81} = 108,45$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 108,45** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Clientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

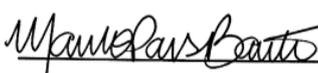
19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CNPJ Nº 11.223.781/0001-08

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:30

Número do documento: 24062814092130000000170301430

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814092130000000170301430>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:22





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14
16 – ANEXOS	15



17 – *EVENTO DO MÊS* ----- 15

18 – *FASE PROCESSUAL* ----- 15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Novolinda Construtora e Incorporadora S.A exerce as atividades de construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.223.781/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$85.930.000,00 (Oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2024 às 09:10 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Boa Viagem Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da conseqüente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(45.701)	(46.092)	0,86%	100,00%
Prestação de serviços PJ	(4.960)	(4.960)	0,00%	10,76%
Impostos, taxas e emolumentos	(40.741)	(41.132)	0,96%	89,24%
Saldo Final	(45.701)	(46.092)	0,86%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Imóveis Concluídos	594.227	594.227	0,00%	0,71%
Terrenos a Comercializar	36.004.102	36.004.102	0,00%	42,77%
Total do ativo circulante	36.598.329	36.598.329	0,00%	43,48%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	42.908.884	42.908.884	0,00%	50,98%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	4.664.296	4.664.296	0,00%	5,54%
Total do ativo não circulante	47.573.180	47.573.180	0,00%	56,52%
TOTAL DO ATIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 42.908.884,19 (quarenta e dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), representando 50,98% do total do “Ativo”.

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	16.392	16.392	0,00%	0,02%
Tributos a Pagar	4.631	4.631	0,00%	0,01%
Parcelamento de Impostos	407.411	370.191	-9,14%	0,44%
Total do passivo circulante	428.434	391.214	-8,69%	0,46%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	9.379.002	9.388.393	0,10%	11,15%
Outros Débitos LP	6.336.561	6.382.653	0,73%	7,58%
Total do passivo não circulante	15.715.563	15.771.046	0,35%	18,74%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	85.930.000	85.930.000	0,00%	102,09%
Reserva de Capital	21.159.238	21.159.238	0,00%	25,14%
Lucros/prejuízos acumulados	(39.031.216)	(39.031.216)	0,00%	-46,37%
Prejuízos do Exercício	(30.510)	(48.773)	59,86%	-0,06%
Total do patrimônio líquido	68.027.512	68.009.249	-0,03%	80,80%
TOTAL DO PASSIVO	84.171.509	84.171.509	0,00%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Parcelamento de Impostos” no montante de R\$ 9.388.392,96 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e novenda e dois reais e noventa e seis centavos) representando 11,15% do total do “Passivo”.

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 9.762.637,69

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 1.239,29

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 9.761.398,40

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(30.510)	(48.773)	59,86%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(16.362)	(21.322)	30,31%	43,72%
Tributárias Federais	(14.148)	(27.452)	94,03%	56,28%
Resultado Operacional	(30.510)	(48.773)	59,86%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(30.510)	(48.773)	59,86%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(30.510)	(48.773)	59,86%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Foi observado um aumento nas contas de despesas operacionais, no montante de -R\$ 18.263,38 (dezoito mil, duzentos e sessenta e res reais e trinta e oito centavos), representando uma variação de 59,86% entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24
LC =	ATIVO CIRCULANTE	36.598.329,01
	PASSIVO CIRCULANTE	391.214,05
		= 93,55

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 93,55** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

		fev/24
LS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	36.598.329,01
	PASSIVO CIRCULANTE	391.214,05
		= 93,55

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 93,55** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI =	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{391.214,05}$ = 0,00

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24	
LG =	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	= $\frac{84.171.509,15}{16.162.260,05}$ = 5,21

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 5,21** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Clientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e subtópico foram contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2023



RSP AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ Nº 08.693.277/0001-59

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:30

Número do documento: 24062814092226200000170301433

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814092226200000170301433>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:22



SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	6
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	7
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	8
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	8
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	9
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	9
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	10
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	10
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	11
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	11
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	13
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	13



16 – ANEXOS	13
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	14



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A RSP Agrícola Ltda. exerce a atividade de aluguel, compra e venda de imóveis próprios, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.693.277/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	RSP AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$675.985,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FR BRASIL IMOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:22 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Entradas	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saídas	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Impostos, taxas e emolumentos	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saldo Final	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%
Total do ativo não circulante	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	2.826.827	2.826.827	0,00%	100,00%

O valor total do ativo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 2.826.826,97**.

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	1.500	1.500	0,00%	0,05%
Tributos a Pagar	578	578	0,00%	0,02%
Total do passivo circulante	2.078	2.078	0,00%	0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	94.901	94.902	0,00%	3,36%
Total do passivo não circulante	94.901	94.902	0,00%	3,36%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	675.985	675.985	0,00%	23,91%
Lucros/prejuízos acumulados	2.053.863	2.053.863	0,00%	72,66%
Prejuízos do Exercício	0	0	#DIV/0!	0,00%
Total do patrimônio líquido	2.729.848	2.729.848	0,00%	96,57%
TOTAL DO PASSIVO	2.826.827	2.826.828	0,00%	100,00%

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direitos sobre coisa móvel, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cessante ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular

do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 577,72
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Tributárias Federais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas municipais	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Operacional	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Líquido do Período	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!

Não houve informações contundentes para montar o cálculo do resultado líquido do período.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{2.077,72}$ = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{2.077,72}$ = 0,00

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{0,00}{2.077,72}$ = 0,00

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{2.826.826,97}{96.980,10} = 29,15$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 29,15** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Clientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



RSP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ Nº 47.681.093/0001-20

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:30

Número do documento: 24062814092315600000170301434

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814092315600000170301434>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:23





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	6
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14



16 – ANEXOS	14
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A RSP Construções e Empreendimentos S.A exerce as atividades de gestão e administração da propriedade imobiliária e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	47.681.093/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$8.800.000,00 (Oito milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:44 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(3.614)	(3.649)	0,96%	100,00%
Impostos, taxas e emolumentos	(3.614)	(3.649)	0,96%	100,00%
Saldo Final	(3.614)	(3.649)	0,96%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Terrenos a Comercializar	526.189	526.189	0,00%	6,05%
Total do ativo circulante	526.189	526.189	0,00%	6,05%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	8.171.951	8.171.951	0,00%	93,95%
Total do ativo não circulante	8.171.951	8.171.951	0,00%	93,95%
TOTAL DO ATIVO	8.698.139	8.698.139	0,00%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 8.171.950,76 (oito milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), representando 93,95% do total do “Ativo”.

Não foram observadas variações significantes entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Tributos a Pagar	1.742.964	1.742.964	0,00%	20,04%
Parcelamento de Impostos	36.141	32.839	-9,14%	0,38%
Total do passivo circulante	1.779.105	1.775.803	-0,19%	20,42%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	445.664	446.497	0,19%	5,13%
Outros Débitos LP	203.226	206.875	1,80%	2,38%
Total do passivo não circulante	648.890	653.371	0,69%	7,51%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	8.800.000	8.800.000	0,00%	101,17%
Lucros/prejuízos acumulados	(2.333.520)	(2.333.520)	0,00%	-26,83%
Prejuízos do Exercício	(196.336)	(197.516)	0,60%	-2,27%
Total do patrimônio líquido	6.270.145	6.268.965	-0,02%	72,07%
TOTAL DO PASSIVO	8.698.139	8.698.139	0,00%	100,00%

O valor total do passivo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 8.698.139,41**.

Não foram observadas variações significantes entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 2.176.111,20

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuzamento)	R\$ 1.220,65

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 2.174.890,55

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ



Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido de recuperação judicial, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 46.188,92
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(196.336)	(197.516)	0,60%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(193.727)	(193.727)	0,00%	98,08%
Tributárias Federais	(1.252)	(2.433)	94,23%	1,23%
Outras despesas municipais	(1.356)	(1.356)	0,00%	0,69%
Resultado Operacional	(196.336)	(197.516)	0,60%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	#DIV/0!	0,00%
Outras Receitas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(196.336)	(197.516)	0,60%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(196.336)	(197.516)	0,60%	100,00%

O prejuízo da Recuperanda acumulado até a competência atual é na ordem de **-R\$ 197.515,71.**

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

		fev/24	
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{526.188,65}{1.775.803,26}$	= 0,30

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,30** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,00}{1.775.803,26}$	= 0,00

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,00}{1.775.803,26}$	= 0,00

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

		fev/24
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.698.139,41
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.429.174,70
		= 3,58

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 3,58** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Cientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

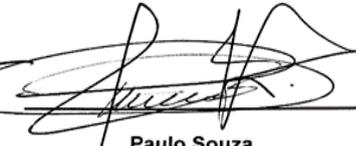
As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



PLANALTINA AGRICOLA LTDA.

CNPJ Nº 12.986.352/0001-47

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:31

Número do documento: 24062814092408900000170301436

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814092408900000170301436>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:24





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	8
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	8
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	9
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	9
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	10
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	10
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	10
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	11
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	11
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	12
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	14
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	14



16 – ANEXOS	14
17 – EVENTO DO MÊS	14
18 – FASE PROCESSUAL	14



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Planaltina Agrícola Ltda. exerce as atividades de aluguel, compra e venda de imóveis próprios, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.986.352/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	PLANALTINA AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$861.855,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2024 às 09:50 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui funcionários.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	9.500	9.500	0,00%	102,90%
Valores de alugueis a repassar	9.500	9.500	0,00%	100,00%
Saídas	(286)	(268)	-6,30%	-2,90%
Impostos, taxas e emolumentos	(286)	(268)	-6,30%	100,00%
Saldo Final	9.214	9.232	0,20%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, tem-se o saldo final de caixa na ordem de R\$ 9.232,10.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Bco. Conta Movimento	1	1	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras	4.801	1.657	-65,49%	0,03%
Total do ativo circulante	4.802	1.658	-65,48%	0,03%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos a LP	5.158.387	5.126.407	-0,62%	99,97%
Total do ativo não circulante	5.158.387	5.126.407	-0,62%	99,97%
TOTAL DO ATIVO	5.163.189	5.128.065	-0,68%	100,00%

No Ativo, tem maior representatividade a conta “Outros Créditos a LP” no montante de R\$ 5.126.406,88 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), representando 99,97% do total do “Ativo”.

Destaca-se também uma redução na conta de “Aplicações financeiras”, no montante de R\$3.144,35 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) que representa 65,49% de variação entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	2.709	2.709	0,00%	0,05%
Impostos Retidos Fonte	183	183	0,00%	0,00%
Tributos a Pagar	961	961	0,00%	0,02%
Total do passivo circulante	3.853	3.853	0,00%	0,08%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Outros Débitos LP	5.073.815	5.038.959	-0,69%	98,26%
Total do passivo não circulante	5.073.815	5.038.959	-0,69%	98,26%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	861.855	861.855	0,00%	16,81%
Lucros/prejuízos acumulados	(776.049)	(776.049)	0,00%	-15,13%
Prejuízos do Exercício	(286)	(554)	93,79%	-0,01%
Total do patrimônio líquido	85.520	85.252	-0,31%	1,66%
TOTAL DO PASSIVO	5.163.189	5.128.065	-0,68%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 5.038.959,29 (cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), representando 98,26% do total do “Passivo”.

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias, entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores de natureza tributária relacionados para o tópico solicitado.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.144,70
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.144,70
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	(1)	(1)	89,06%	0,22%
Tributárias Federais	(1)	(1)	89,06%	0,22%
Resultado Operacional	(1)	(1)	89,06%	0,22%
Resultado Financeiro	(285)	(553)	93,80%	99,78%
Receitas Financeiras	1	1	58,23%	-0,23%
Despesas Financeiras	(286)	(554)	93,70%	100,01%
Resultado Antes do IR e CSLL	(286)	(554)	93,79%	100,00%
Resultado Líquido do Período	(286)	(554)	93,79%	100,00%

Não foram observadas variações significativas entre os meses de fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.657,75}{3.853,45} = 0,43$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,43** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

		fev/24	
LS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{1.657,75}{3.853,45} \approx 0,43$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA ela dispõe de **R\$ 0,43** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

		fev/24	
LI	=	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{1.657,75}{3.853,45} \approx 0,43$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,43** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



		fev/24
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.128.064,63
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.042.812,74
		= 1,02

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,02** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Clientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S/A.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/0



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2024



VPF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ Nº 29.532.827/0001-28

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0160454-48.2022.8.17.2001

26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 04/07/2024 10:27:31

Número do documento: 24062814092497400000170301437

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062814092497400000170301437>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 28/06/2024 14:09:25





SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	6
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	6
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10 – PASSIVO	7
11 – EXTRACONCURSAL	8
11.1 – FISCAL	9
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	9
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	9
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	10
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	10
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	10
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	11
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	11
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	11
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	11
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	12
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	12
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	12
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	13
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	15
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS	15



16 – ANEXOS	15
17 – EVENTO DO MÊS	15
18 – FASE PROCESSUAL	15



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

A VPF Administração e Participações S.A exerce as atividades corretagem no aluguel de imóveis; gestão e administração de propriedade imobiliária e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, tudo conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na atividade empresarial.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.532.827/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$135.600.705,00 (Cento e trinta e cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 24/04/2024 às 11:05 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Sala 112, Medical Center, Boa Viagem, Recife-PE.

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Considerando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo Alfa em consolidação substancial e da consequente unificação da relação de credores das empresas integrantes do conglomerado empresarial, as informações ora fornecidas contemplam o passivo geral do conglomerado de empresas.

Dessa forma, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pelo Grupo Recuperando os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58
CLASSE II - GARANTIA REAL	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54
TOTAL	R\$ 515.937.688,48

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por este Administrador Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Assim, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 39.571.166,58	R\$ 2.925.977,21	R\$ 42.497.143,79
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 473.131.629,36	-R\$ 274.879.442,16	R\$ 198.252.187,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 3.234.892,54	-R\$ 1.133.795,53	R\$ 2.101.097,01
TOTAL	R\$ 515.937.688,48	-R\$ 273.087.260,48	R\$ 242.850.428,00

Portanto, os valores totais apurados pelo Administrador Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento totalizam a quantia de R\$ 242.850.428,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
ago/23	1	0	0	1
set/23	1	0	0	1
out/23	1	0	0	1
nov/23	1	0	0	1
dez/23	1	0	0	1
jan/24	1	0	0	1
fev/24	1	0	0	1



O quadro acima demonstra de forma sintética as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, a empresa não possui colaboradores como pessoas jurídicas.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Saldo Inicial				
Entradas	0	0	#DIV/0!	0,00%
Saídas	(14.325)	(14.864)	3,77%	100,00%
Água, energia e telefone	(123)	(123)	0,00%	0,83%
Despesa c/ informática e sistemas	(4.136)	(4.136)	0,00%	27,83%
Honorários consultoria	(3.200)	(3.301)	3,16%	22,21%
Mensalidades e anuidades	(376)	(376)	0,00%	2,53%
Salários e Ordenados	(416)	(3.894)	835,77%	26,20%
Impostos, taxas e emolumentos	(6.074)	(3.034)	-50,04%	20,41%
Saldo Final	(14.325)	(14.864)	3,77%	100,00%

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades					
Bco. Conta Movimento	R\$ 160,03	R\$ 42,03	-73,74%	0,00%	
Total do ativo circulante	R\$ 160,03	R\$ 42,03	-73,74%	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Outros Créditos a LP	R\$ 679.668,94	R\$ 679.668,94	0,00%	0,23%	
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	R\$ 299.034.601,53	R\$ 299.034.601,53	0,00%	99,77%	
Total do ativo não circulante	R\$ 299.714.270,47	R\$ 299.714.270,47	0,00%	100,00%	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 299.714.430,50	R\$ 299.714.312,50	0,00%	100,00%	

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações a Pagar	R\$ 5.551,00	R\$ 5.551,00	0,00%	0,00%
Salário e Ordenados a Pagar	R\$ 3.893,91	R\$ 4.146,04	6,47%	0,00%
Impostos Retidos Fonte	R\$ 707,36	R\$ 707,36	0,00%	0,00%
Contrib. Social Recolher	R\$ 20.987,87	R\$ 20.935,41	-0,25%	0,01%
Provisão Imposto de Renda	R\$ 4.304,85	R\$ 4.640,00	7,79%	0,00%
Tributos a Pagar	R\$ 3.288,16	R\$ 3.288,16	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	R\$ 5.484,41	R\$ 5.436,39	-0,88%	0,00%
Total do passivo circulante	R\$ 44.217,56	R\$ 44.704,36	1,10%	0,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Parcelamento de Impostos	R\$ 5.530,52	R\$ 5.550,41	0,36%	0,00%
Outros Débitos LP	R\$ 130.879.910,15	R\$ 130.894.656,29	0,01%	43,67%
Total do passivo não circulante	R\$ 130.885.440,67	R\$ 130.900.206,70	0,01%	43,67%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	R\$ 135.600.705,00	R\$ 135.600.705,00	0,00%	45,24%
Lucros/prejuízos acumulados	R\$ 33.199.578,45	R\$ 33.199.578,45	0,00%	11,08%
Prejuízos do Exercício	-R\$ 15.511,18	-R\$ 30.882,01	99,10%	-0,01%
Total do patrimônio líquido	R\$ 168.784.772,27	R\$ 168.769.401,44	-0,01%	56,31%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 299.714.430,50	R\$ 299.714.312,50	0,00%	100,00%

No Passivo, tem maior representatividade a conta “Outros Débitos LP” no montante de R\$ 130.894.656,29 (cento e trinta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinte e nove centavos), representando 43,67% do total do “Passivo”.

Não foram observadas variações significativas entre os períodos de fevereiro e janeiro de 2024.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, geralmente, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 28.876,41

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 17.889,61

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado, cuja soma se encontra inserida no Balanço:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 10.986,80

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física). Fazem parte do passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico em evidência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, há os seguintes valores relacionados para o tópico solicitado:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	FEVEREIRO/2024
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 11.681,31
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 3.380,54
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 8.300,77
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/24	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receitas / Despesas Operacionais	-R\$ 15.039,18	-R\$ 30.292,01	101,42%	98,09%
Pessoal	-R\$ 6.884,93	-R\$ 13.624,91	97,89%	44,12%
Prestação Serviços	-R\$ 7.707,98	-R\$ 15.415,96	100,00%	49,92%
Outras desp. Administrativas	-R\$ 379,03	-R\$ 878,05	131,66%	2,84%
Tributárias Federais	-R\$ 67,24	-R\$ 373,09	454,86%	1,21%
Resultado Operacional	-R\$ 15.039,18	-R\$ 30.292,01	101,42%	98,09%
Resultado Financeiro	-R\$ 472,00	-R\$ 590,00	25,00%	1,91%
Despesas Financeiras	-R\$ 472,00	-R\$ 590,00	25,00%	1,91%
Resultado Antes do IR e CSLL	-R\$ 15.511,18	-R\$ 30.882,01	99,10%	100,00%
Resultado Líquido do Período	-R\$ 15.511,18	-R\$ 30.882,01	99,10%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Foi observado um aumento geral nas contas de despesas operacionais, cerca de, -R\$ 15.252,83 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), representando uma variação de 101,42% entre os meses fevereiro e janeiro de 2024.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{42,03}{44.704,36} = 0,00$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoques/ Passivo circulante**.

$$\text{LS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{42,03}{44.704,36} = 0,00$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício. Desse modo, para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$\text{LI} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{42,03}{44.704,36} = 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{299.714.312,50}{130.944.911,06} = 2,29$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 2,29** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Além das visitas, comumente a Administração Judicial se reúne com os representantes do Grupo Alfa, a fim de manter-se atualizada acerca da atual conjuntura das devedoras, garantindo a publicidade ao Juízo Universal, aos credores e terceiros interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Até a presente data não há Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, razão pela qual não foi dado início ao cumprimento das obrigações.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

As informações alusivas a este tópico e seu subtópico foram unificadas e contempladas no Relatório Mensal de Atividades do Hospital Alfa S.A.

19- INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de junho de 2024.



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência



Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897

Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472